



TIJUCA TÊNIS CLUBE
CONSELHO FISCAL

**CONSELHO FISCAL
PARECER SOBRE OS BALANÇETES DE
JULHO E AGOSTO DE 2025**

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, Inciso I do Estatuto, após examinar os balancetes dos meses de julho e agosto de 2025 e verificado que os lançamentos que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas dos referidos meses, encaminhando esta decisão para apreciação do Conselho Administrativo, de acordo com o que estabelece o Art. 72, inciso V, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.



Mario Mannarino
Presidente do Conselho Fiscal